

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS n. 10, de 14 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2023.

O CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a 4ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 16 de novembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo desta Deliberação, o Plano Anual de Capacitação - PAC da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do CSCI-MS

RONEY ABADIO CÂNDIDO DIAS
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

JULIANA SILVA BARBOSA
Conselheira

LAURA CESCO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

Clique aqui para acessar o anexo:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Plano-Anual-de-Capacitacao-2023-VF.pdf>

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSCI - 2023

O Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Controle Interno - CSCI e, em conformidade com o disposto no art. 49 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de julho de 2022, fixa o **Calendário de Reuniões Ordinárias do CSCI**, para o exercício de **2023**, as quais serão realizadas na Sala de Oitiva da Controladoria-Geral do Estado, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Fevereiro	28 (terça-feira)
Abril	27 (quinta-feira)
Julho	28 (sexta-feira)
Outubro	27 ((sexta-feira)

Este calendário, fixado pelo Presidente, foi aprovado pelo Plenário do CSCI, na 4ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 9/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa conselheiros titulares para a composição das Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15, VI, do Regimento Interno/TAT, constante no Anexo I do Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015,

Considerando a instituição de Câmaras de Julgamento para o referido Tribunal, por meio do Anexo II do Decreto n. 14.320, de 2015, acrescentado pelo art. 3º do Decreto n. 16.043, de 11 de novembro de 2022;

Considerando o resultado do sorteio realizado em sessão administrativa do referido Tribunal, em 13 de dezembro de 2022, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 3º do Anexo II do Decreto n. 14.320, de 2015, e as demais deliberações sobre a composição e o funcionamento dessas Câmaras de Julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para a composição das Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário de Mato Grosso do Sul os seguintes conselheiros titulares:

I – para a composição da primeira Câmara de Julgamento:

- a) Gigliola Lílian Decarli Schons;
- b) Ana Paula Duarte Ferreira;
- c) Julio Cesar Borges;
- d) Michael Frank Gorski;
- e) Joselaine Boeira Zatorre;
- f) Guilherme Frederico de Figueiredo Castro;

II – para a composição da segunda Câmara de Julgamento:

- a) Gérson Mardine Fraulob;
- b) Valter Rodrigues Mariano;
- c) Faustino Souza Souto;
- d) Rafael Ribeiro Bento;
- e) Bruno Oliveira Pinheiro;
- f) Thais de Moraes Ribeiro Ferreira.

§ 1º Para efeito do que dispõe o art. 112 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário, constante no Anexo I do Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015, os conselheiros suplentes integram as seguintes Câmaras de Julgamento:

I – a Primeira Câmara de Julgamento, os seguintes conselheiros suplentes: